



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 288

Concurso Público Edital nº 11/2018 - Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público Edital nº 11/2018, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
029 121861 GISELE APARECIDA ORTIZ PRADO	PROFº EDUCAÇÃO INFANTIL (0 AO 6 ANOS)
030 121930 ALINI RAMOS LUZ	PROFº EDUCAÇÃO INFANTIL (0 AO 6 ANOS)
031 121090 ANA PAULA VITALI MARCELINO	PROFº EDUCAÇÃO INFANTIL (0 AO 6 ANOS)
032 126985 FERNANDA CARPES DE MELLO DIAS	PROFº EDUCAÇÃO INFANTIL (0 AO 6 ANOS)
017 120272 RAFAEL MELLO GOMES	PROFº ENSINO FUND - SERI INICIAIS (1-5 ANOS)
018 125590 JONAINÉ BARBOSA	PROFº ENSINO FUND - SERI INICIAIS (1-5 ANOS)
019 121587 MARIA CREUZA BITTENCOURT DE CARVALHO	PROFº ENSINO FUND - SERI INICIAIS (1-5 ANOS)
013 125325 ISADORA CRISTINA ALVES SILVA	PROFº CIENCIAS ENS FUND - SERIES FINAIS (6 -9 ANOS)
014 126059 RICARDES JOSE DE MELLO	PROFº GEOGRAFIA ENS FUND - SERIES FINAIS (6-9 ANOS)
011 124642 STEFANY RETTORE GARBIN	PROFº HISTÓRIA ENS FUND - SERIES FINAIS (6-9 ANOS)
012 124615 EDNA ELZA VIEIRA	PROFº HISTÓRIA ENS FUND - SERIES FINAIS (6-9 ANOS)
012 123156 IZABELE CRISTINI DA SILVA	PROFº LINGUA PORTUG ENS FUND – SERIES FINAIS (6 -9 ANOS)
031 121801 CLAUDIA KOERICH	TECNICO EDUCACAO (EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL)
032 125261 MARLENE ABRANCHES	TECNICO EDUCACAO (EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL)
033 124665 APARECIDA DO ROCIO BUENO	TECNICO EDUCACAO (EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL)

1) Os Convocados deverão comparecer em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração municipal.

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do (s) candidato (s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo:

3.1.comprovação da aptidão física e mental para exercício do cargo, elaborado por junta médica funcional municipal;
3.2.prova de nacionalidade, para estrangeiros naturalizados; 3.3.declaração de não acumulação, de acumulação lícita ou impedimento para o exercício de cargos, empregos ou funções públicas, se aposentado em outro cargo ou emprego público e a não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário 3.4.prova de gozo dos direitos políticos; no site do tribunal de justiça;<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrircadastro.do>(certidão para fins eleitorais 3.5.certidão criminal, na comarca de Biguaçu e onde reside; <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrircadastro.do> 3.6.certidão de quitação eleitoral (no site do tse) 3.7.declaração de bens (cópia de declaração de imposto de renda ou formulário próprio no setor de pessoal 3.8.cópia e original do comprovante de escolaridade (certificado/diploma) 3.9.cópia e original da comprovação de registro em entidade de classe (para os cargos que a exige) 3.10.cópia e original do certificado de dispensa de incorporação ou documento similar (para o sexo masculino 3.11.cópia e original da c.n.h. carteira nacional de habilitação (para os cargos de motorista) 3.12.cópia e original da carteira de identidade (rg) 3.13.cópia e original do cpf (regular) certidão no site da receita federal 3.14.cópia e original da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais) 3.15.cópia e original do cartão de pis 3.16.cópia e original do título de eleitor 3.17.cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes (caso tenha) 3.18.foto ¾ recente (Se possível em encaminhar em meio digital) e-mail: rhgovcsr@gmail.com

4) Para emissão do comprovante de aptidão e mental conforme item 3.1, o candidato deverá comparecer de imediato na Prefeitura para se apresentar a junta médica afim de receber a relação de exames a serem providenciados os quais deverão ser entregues junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) Além dos documentos do item 3, poderá ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 16 e março 2023

Alcides Pereira
Secretario Administração